

INDICAÇÃO n.º1597/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos municíipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se à Secretaria Municipal de Obras a execução de operação tapa-buracos na Rua Artur Pinto Santana em frente ao número 647, Bairro Interlagos II.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A via citada está com buracos e fissuras no pavimento que comprometem a segurança e o bem-estar da população que transita por essa via. A deterioração do asfalto tem causado dificuldades ao tráfego de veículos, além de representar risco significativo à integridade física de motoristas, ciclistas e pedestres.

27 99821-7085

[@sargento_romanha](https://sargento_romanha.tchamail.linhares.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



O número crescente de veículos e o uso intenso dessa via por moradores e trabalhadores da região exigem providências imediatas para garantir a trafegabilidade segura e confortável. As condições atuais merecem a devida atenção da administração municipal, especialmente no que tange à recuperação do asfalto, para que o tráfego diário seja reestabelecido de maneira eficiente e sem riscos.

O serviço de tapa buraco é uma medida **URGENTE**, que irá mitigar os danos causados pelo buraco e melhorar substancialmente a qualidade de vida da população local, além de contribuir para o fluxo adequado do trânsito na região.

Por esses motivos, solicito a aprovação desta proposição para que a Secretaria Municipal de Obras tome as providências necessárias, realizando a operação de reparo da via o mais breve possível.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE OBRAS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 06 de janeiro de 2026

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

[@sargento_romanha](https://sargentoromanha.tcc.senado.gov.br)



Autenticar documento em <https://linhaires.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhaires - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320037003600380034003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 07/01/2026 10:57

Checksum: **50B886E1FABD10F7B8B0B55573011B5F076A01585FB5918D92CBD003E3548C2E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.